

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 134/2.023.

Às catorze horas e dez minutos do dia dezois de agosto de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 134/2.023, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de obras de revitalização do Centro Cívico e Cultural “Doutor Elias Bahdur” Construção do Pavilhão de Convivência, adequação do Centro de Informações Turísticas e construção do Caminho da Vida. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasão e Luís Augusto Bulhões, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2.023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, a senhora Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de seis empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, 2 – HD Soluções em Urbanização Ltda., 3 – K & G Construtora Garcia Ltda., 4 – Construtora Bortolozo Ltda., 5 – S.A. Lima Construção e Engenharia Ltda. ME e 6 – KRV Obras e Construções Ltda. Havendo quórum suficiente e consignando a presença da senhora Flávia Alexandra Bussadori Garcia, representante da terceira empresa retro mencionada, todos os presentes foram instados, pela senhora Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação a senhora Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a extensa documentação para análise, assim como a abertura de prazo de recursos administrativos e que o resultado será divulgado assim que concluído. A senhora Presidente abriu a palavra para que os representantes fizessem uso. A senhora Flávia Alexandra Bussadori Garcia, representante da empresa K & G Construtora Garcia Ltda., pediu para constar os seguintes apontamentos: a empresa MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP apresentou certidão negativa de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo e a certidão de falência com data de vencimento expirada, a licitante Construtora Bortolozo Ltda. apresentou cópias simples, ou seja, não autenticada, dos contratos de prestação de serviços do engenheiro Márcio José Pereira de Souza e do arquiteto Adalberto Saverio Filho, a S.A. Lima Construção e Engenharia Ltda. ME não apresentou atestado de visita técnica e a HD Soluções em Urbanização Ltda. apresentou acervos técnicos em nome do engenheiro Cleber José Furlan e não comprovou o vínculo contratual com a empresa. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, a presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
PRESIDENTE

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

LUIS AUGUSTO BULHÕES
MEMBRO

REPRESENTANTES:

FLÁVIA ALEXANDRA BUSSADORI GARCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 134/2.023.

Às dez horas do dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para a análise da documentação de habilitação das empresas participantes do Processo SA/DL nº 134/2.023. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Luís Augusto Bulhões e José Roberto de Andrade Salgueiro, em substituição, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2.023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, a senhora Presidente declarou aberta a sessão e autorizou o exame da documentação das empresas: MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, HD Soluções em Urbanização Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda., Construtora Bortolozo Ltda. e KRV Obras e Construções Ltda., participantes do processo. Concluído o trabalho, constatou-se que as empresas: HD Soluções em Urbanização Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda., Construtora Bortolozo Ltda. e KRV Obras e Construções Ltda., apresentaram suas documentações de habilitação consoantes às exigências do Edital e, assim sendo, foram declaradas habilitadas. A empresa MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, por apresentar Certidão Negativa de Falência, emitida em 12 de junho de 2.023, portanto vencida, e como não configura documento de regularidade fiscal, passível de benefício do Estatuto da Micro e Pequenas Empresas, foi declarada inabilitada. A licitante S.A. Lima Construção e Engenharia Ltda. ME omitiu o atestado de vistoria técnica e também foi declarada inabilitada. As declarações da representante da empresa K & G Construtora Garcia Ltda., senhora Flávia Alexandra Bussadori Garcia, que constam na ata da sessão pública do dia dezesseis de agosto foram objeto de análise do Colegiado que deliberou na seguinte forma: Procede a declaração em relação à certidão de falência com data de vencimento expirada apresentada pela licitante MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, mas não está fundamentado em relação à certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo, em razão dos benefícios previstos na legislação, em face de sua condição de empresa de pequeno porte. As cópias simples dos contratos de prestação de serviços do

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

engenheiro Márcio José Pereira de Souza e do arquiteto Adalberto Saverio Filho com a empresa Construtora Bortolozo Ltda. não implicam em sua inabilitação tendo em vista que os acervos técnicos profissionais em que constam os referidos profissionais não foram utilizados para comprovação da capacidade técnica da licitante, que foi evidenciada através de um atestado de capacidade técnica operacional válido demonstrado pela empresa. A licitante S.A. Lima Construção e Engenharia Ltda. ME não apresentou atestado de visita técnica, procedente, portanto a afirmação da representante. A empresa HD Soluções em Urbanização Ltda. comprovou o vínculo contratual com o engenheiro Cleber José Furlan através de documento inserto no envelope de habilitação da empresa, não restando nenhuma restrição, como afirmado pela representante. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, a presidente encerrou a sessão extraordinária, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
PRESIDENTE

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE SALGUEIRO
MEMBRO

LUIS AUGUSTO BULHÕES
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 134/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de revitalização do Centro Cívico e Cultural “Doutor Elias Bahdur” Construção do Pavilhão de Convivência, adequação do Centro de Informações Turísticas e construção do Caminho da Vida.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 16/2.023**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Inabilitar as empresas: MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, por apresentar Certidão Negativa de Falência vencida e S.A. Lima Construção e Engenharia Ltda. ME, pela omissão do atestado de vistoria técnica.

Habilitar as empresas: HD Soluções em Urbanização Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda., Construtora Bortolozo Ltda. e KRV Obras e Construções Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 22 de agosto de 2.023.

Elaine Cristine Marabita Savian
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 16/2.023

Processo: SA/DL nº 134/2.023.

**Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de revitalização do Centro Cívico e Cultural “Doutor Elias Bahdur”
Construção do Pavilhão de Convivência, adequação do Centro de Informações Turísticas e construção do Caminho da Vida.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 16/2.023**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 12 de setembro, às 14:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 5 de setembro de 2.023.

Elaine Cristine Marabita Savian
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 134/2.023.

Às catorze horas do dia doze de setembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: HD Soluções em Urbanização Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda., Construtora Bortolozzo Ltda. e KRV Obras e Construções Ltda., habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasso e Luís Augusto Bulhões, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e consignando a presença da senhora Thaisy Yuki Shikida, RG 38.933.059-0, representante da empresa K & G Construtora Garcia Ltda., a Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de proposta que, se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato contínuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificou-se os seguintes preços: HD Soluções em Urbanização Ltda., valor total de R\$ 989.162,73 (novecentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), K & G Construtora Garcia Ltda., valor total de R\$ 1.082.390,41 (um milhão, oitenta e dois mil, trezentos e noventa reais e quarenta e um centavos), Construtora Bortolozzo Ltda., valor total de R\$ 971.370,74 (novecentos e setenta e um mil, trezentos e setenta reais e setenta e quatro centavos) e KRV Obras e Construções Ltda., valor total de R\$ 900.295,02 (novecentos mil, duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa KRV Obras e Construções Ltda., ofertou o menor preço total para o objeto licitado. A Comissão julgadora apurará, através de ampla conferência, os valores discriminados nas propostas apresentadas, para então, divulgar o resultado final do certame. A senhora Presidente abriu a palavra para quem quisesse fazer uso e como não houve manifestação, encerrou a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
PRESIDENTE

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

LUÍS AUGUSTO BULHÕES
MEMBRO

REPRESENTANTE:

THAIZZY YUKI SHIKIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA EXAME DA PROPOSTA DE MENOR VALOR DO PROCESSO SA/DL - Nº 134/2.023.

Às dez horas do dia treze de setembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o exame da proposta comercial de menor valor, ofertado pela empresa KRV Obras e Construções Ltda.. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Luís Augusto Bulhões e Antônio Aparecido Ferreira Frasão, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2.023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Em ato contínuo, o Colegiado passou a promover ampla conferência dos valores unitários, subtotais e total discriminado na proposta de menor valor e constatou sua regularidade. Concluído o trabalho, foi eleita vencedora do certame a empresa KRV Obras e Construções Ltda., valor total de R\$ 900.295,02 (novecentos mil, duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos). Como não houve manifestação para uso da palavra, a senhora Presidente declarou encerrada a sessão, não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados e providenciasse a divulgação do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
PRESIDENTE

LUÍS AUGUSTO BULHÕES
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 134/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de revitalização do Centro Cívico e Cultural “Doutor Elias Bahdur”, Construção do Pavilhão de Convivência, adequação do Centro de Informações Turísticas e construção do Caminho da Vida.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 16/2.023**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

Classificar as propostas das empresas: HD Soluções em Urbanização Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda., Construtora Bortolozzo Ltda. e KRV Obras e Construções Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame a proposta da empresa KRV Obras e Construções Ltda., valor total de R\$ 900.295,02 (novecentos mil, duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos).

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 13 de setembro de 2.023.

Elaine Cristine Marabita Savian
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

Processo: SA/DL nº 134/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de revitalização do Centro Cívico e Cultural “Doutor Elias Bahdur” Construção do Pavilhão de Convivência, adequação do Centro de Informações Turísticas e construção do Caminho da Vida.

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 26 de setembro de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

Processo: SA/DL nº 134/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de revitalização do Centro Cívico e Cultural “Doutor Elias Bahdur” Construção do Pavilhão de Convivência, adequação do Centro de Informações Turísticas e construção do Caminho da Vida.

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 16/2.023, em favor da empresa KRV Obras e Construções Ltda., valor total de R\$ 900.295,02 (novecentos mil, duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 26 de setembro de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita